



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 10 DE MAIO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1522 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

GCM e Assistência Social iniciam Operação Migrante

Com o início do inverno, uma preocupação se torna ainda mais evidente na cidade: pessoas em vulnerabilidade social que pernoitam nas ruas do município. Para isso, todos os anos, a Prefeitura de Botucatu realiza a Operação Migrante, ação que por meio da ronda da Guarda Civil Municipal e equipes da Assistência Social do Município, identifica pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social nas ruas e as encaminha ao Espaço Acolhedor.

No local, elas são recepcionadas com alimentação e um lugar digno para dormir. Além disso, são assistidas pela equipe de assistentes sociais, que procura viabilizar tratamento e oportunidades que possam contribuir para que elas melhorem suas vidas.

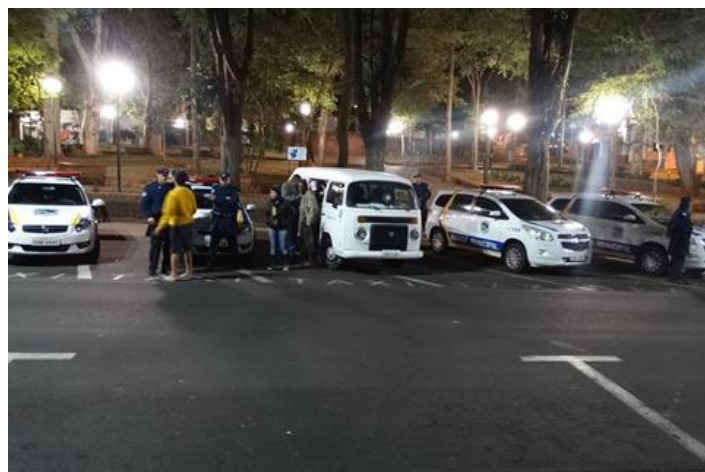
A Operação terá início na próxima segunda-feira, dia 13. SAMU-192, Central de Ambulâncias e

Pronto Socorro Adulto apoiarão a Operação Migrante sempre quando for necessário o atendimento médico dos atendidos.

Serviço:

Guarda Civil Municipal

Telefone: 199



Fundo Social está com inscrições abertas para cursos na área da beleza

O Fundo Social de Solidariedade está com inscrições abertas para diversos cursos gratuitos na área da beleza. São eles: designer de sobrancelhas, auxiliar de cabeleireiro, maquiagem e manicure e pedicure.

Desses, o curso de manicure e pedicure terá início imediato, a partir de hoje, sexta-feira, 10. As aulas ocorrerão todas as sextas-feiras, das 8h30 às 12h30.

Os interessados têm apenas como requisito serem maiores de 16 anos de idade. Para realizar a inscrição nos cursos, basta comparecer ao Fundo Social de Solidariedade de segunda a sexta, das 8 às 16h30, portando um documento de identificação.

Mais informações:

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 – Centro

Telefone: (14) 3811-1524



PODER EXECUTIVO**Expediente****LEI Nº 6.070
de 30 de abril de 2019.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Denomina de ‘Professora Elza Judith Carmelo Tórres’, a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Conjunto Habitacional ‘Humberto Popolo’(Cohab I)”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PROFESSORA ELZA JUDITH CARMELO TÔRRES”, a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” – Cohab I, localizada na Avenida Jaime de Almeida Pinto, S/N.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de abril de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de abril de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 6.071
de 30 de abril de 2019.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

“Declara de Utilidade Pública a Liga do Bem Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “LIGA DO BEM BOTUCATU”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de abril de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de abril de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 6.072
de 30 de abril de 2019.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

“Denomina de “José Rosa de Almeida” a Rua “01” localizada no Loteamento Chácaras Reunidas Vista Alegre”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JOSÉ ROSA DE ALMEIDA” a Rua “01” localizada no Loteamento Chácaras Reunidas Vista Alegre, com início na Alça do Trevo da Rodovia João Hipólito Martins, na altura do Km 20, bem como todo e qualquer prolongamento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de abril de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de abril de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 6.073
de 07 de maio de 2019.**

“Altera Lei nº 3.388/1994, que estabelece normas gerais disciplinadoras das Concessões outorgadas às atividades mercantis no Mercado Municipal ‘Vereador Progresso Garcia’, e dá outras providências.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º, 9º, 10, 27 e 42 da Lei nº 3.388, de 6 de dezembro de 1994, ficam alterados na seguinte

conformidade:

“Art. 2º O Mercado Municipal de Botucatu será franqueado diariamente ao público, durante o período compreendido entre 7 horas (sete horas) às 18 horas (dezoito horas).

§ 1º Aos domingos, será franqueado das 7 horas às 12 horas.

§ 2º Nos dias e feriados de 1º de Janeiro, terça-feira de Carnaval, Sexta-feira Santa, Aniversário da cidade, 1º de Maio, Corpus Christi, Sete de Setembro, Nossa Senhora Aparecida, Natal e eleições não haverá abertura do Mercado Municipal, sendo que para o feriado de Tiradentes, Finados, Proclamação da República, abra as 7:00 horas (sete horas) e fechará às 12:00 (doze horas).

§ 3º Qualquer alteração de horário e de dias para abertura, mesmo que feriado poderão ser previamente alterados desde que requerida pela associação dos concessionários e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, através de comunicado.

§ 4º Será tolerada, para arrumação de seus compartimentos, a permanência dos concessionários no recinto do Mercado, até no máximo de uma hora após o horário de fechamento estipulado no “caput” deste artigo e em seu § 1º.”

“Art. 3º

.....

§ 2º As concessões poderão ser outorgadas pelo prazo máximo de cinco anos, prorrogáveis por mais cinco anos uma única vez.

.....”

“Art. 9º Os espaços internos e externos deverão ser utilizados na forma e na atividade comercial concedida, estritamente dentro de sua respectiva área e dentro das normas impostas pela municipalidade, sob pena de ser rescindida a concessão outorgada.

.....”

“Art. 10

Parágrafo Único. Os relógios de luz, água e gás serão instalados por concessionária e os recibos de consumo serão fornecidos em nome dos concessionários dos repartimentos, e pago por este na forma e onde for determinado. ”

“Art. 27. Os sebos e outros resíduos de aproveitamento industrial, só poderão ser mantidos em recipientes fechados, devendo ser diariamente removidos pelos concessionários. ”

“Art. 42.

Parágrafo Único. O concessionário deverá ocupar o compartimento em no máximo um mês sob pena de rescisão da concessão. ”

Art. 2º Ficam revogados os arts. 32 a 41, da Lei nº 3.388, de 6 de dezembro de 1994, renumerando-se os demais.

Botucatu, 07 de maio de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 07 de maio de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.074

de 07 de maio de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Altera a Lei nº 4.344, de 11 de dezembro de 2002, que dispõe sobre denominação de via pública”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.344, de 11 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “AVENIDA UNIVERSITÁRIA”, a Av. “I” do loteamento denominado Jardim Planalto, a Rua “8” e Rua “9”, do loteamento Jardim Flamboyant, Av. nº “1” do loteamento Jardim Chácara dos Pinheiros, Rua “B” e Rua “C” do loteamento Altos do Paraíso e Rua “A” e Rua “B” do loteamento Conjunto Residencial Jardim do Mirante, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de maio de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 07 de maio de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.663

de 02 de maio de 2019.

“Dispõe sobre alteração da constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.147/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º A JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, constituída pelo Decreto nº 11.605, de 19 de fevereiro de 2019, fica alterada na seguinte conformidade:

.....

III – Órgão de Trânsito do Executivo Municipal

Titular: César Pereira de Oliveira

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de maio de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de maio de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **078/2019**

Processo Administrativo n.º. 07.575/2019 – Pregão n.º. 028/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA MUNICIPAL

Valor: R\$ 50.932,71 (Cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 351 – Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 523/13

Contrato/Aditivo nº **081/2019**

Processo Administrativo n.º 14.044/2019 - anexado ao 25.791/2013 – Dispensa Licitatória - Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **RENATO SARTORI, BERNARDETE FURTADO COELHO SARTORI, MARIA ANTONINA SARTORI MENDONÇA E DUVIRGES MENDONÇA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE

SOLIDARIEDADE, BEM COMO, INSTALAÇÕES DOS PROJETOS SOCIAIS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DENOMINADO “CRIADORES SOLIDÁRIOS”.

Aditamento: Prorroga o prazo de locação por mais 06 meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 068/17

Contrato/Aditivo nº **083/2019**

Processo Administrativo n.º. 07.047/2019, anexado ao de nº 04.625/2017 – Pregão 024/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 (DOZE) MONITORES EDUCACIONAIS JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses

Contrato nº. **086/2019**

Processo Administrativo n.º. 10.058/2019 – Pregão n.º. 042/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA MUNICIPAL

Valor: R\$ 89.027,10 (Oitenta e nove mil, vinte e sete reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 309 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **088/2019**

Processo Administrativo n.º. 10.858/2019 – Pregão n.º. 042/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA MUNICIPAL

Valor: R\$ 25.928,40 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 309 – Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 072/2017

Contrato/Aditivo nº **091/2019**

Processo Administrativo nº 06.875/2019, anexado ao de nº 05.082/2017 – Pregão 030/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR.

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato.

Contrato nº. **098/2019**

Processo Administrativo n.º. 10.853/2019 – Pregão nº. 039/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA MUNICIPAL

Valor: R\$ 110.681,24 (Cento e dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 351 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **100/2019**

Processo Administrativo n.º. 10.853/2019 – Pregão nº. 039/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA MUNICIPAL

Valor: R\$ 57.723,95 (Cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 351 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **103/2019**

Processo Administrativo n.º. 10.853/2019 – Pregão nº. 039/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA MUNICIPAL

Valor: R\$ 54.888,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 351 – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO

À

1. COPEL

Acato e ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.837/2019** anexado ao de nº **11.369/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Abril de 2.019.

- MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**
- PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.359/19** – Pregão Presencial **100/19**, nomeada pela portaria nº. 2.989 para a empresa:-

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP – LOTE 01.

Botucatu, 02 de maio de 2019.

1. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.359/19** – Pregão Presencial nº **100/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Beatriz Zanelato Rueda Borges e Edson Luiz Zanin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 6278 e 6279.

Botucatu, 03 de maio de 2019.

2. ANDRE GASPARINI SPADARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.973/19** – Pregão Presencial **110/19**, nomeada pela portaria nº. 3.000 para as empresas:-

DANIEL VIEIRA CAMARDO & CIA LTDA EPP – ITEM 01;
J. BUENO DE CAMARGO FILHO EIRELI ME – ITEM 02.

Botucatu, 03 de maio de 2019.

3. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.973/19** – Pregão Presencial nº **110/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

4. ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.884/2.019** – Pregão **106/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2996 para a empresa:

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, no lote 01.

Botucatu, 03 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.884/2.019 – Pregão **106/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES e o senhor EDSON LUIZ ZANIN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de maio de 2.019.

1. ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.462/2.019** – Pregão **125/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3036 para as empresas:

MB MADEIRAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Botucatu, 03 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **16.462/2.019** – Pregão **125/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de maio de 2.019.

2. ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.460/2.019** – Pregão **124/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3035 para as empresas:

CERNE COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDAM E, nos itens 05, 06 e 07 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA)

Botucatu, 03 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **16.460/2.019** – Pregão **124/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de maio de 2.019.

3. ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.717/2019** – Pregão Presencial nº **087/2019**, nomeada pela portaria nº 2970 para a empresa:

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, no lote 01.

Botucatu, 30 de Abril de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 13.717/2019 – Pregão nº **087/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDSON LUIZ ZANIN e BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 02 de Maio de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.835/2019** – Pregão Presencial nº **068/2019**, nomeada pela portaria nº 2940 para as empresas:

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 03 e 06.

CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH ME, nos itens 02, 08 e 12.

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP, nos itens 04, 05 e 10.

RICARDO RUBIO EPP, no item 07.

FRACASSADO, item 13.

Botucatu, 06 de Maio de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 11.835/2019 – Pregão nº **068/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de Maio de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.456/19** – Pregão Presencial **122/19**, nomeada pela portaria nº. 3.033 para as empresas:-

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 01, 04 À 07;

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 02 e 03.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

5. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **16.456/19** – Pregão Presencial nº **122/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 07 de maio de 2019.

6. ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 22, §7º da Lei 8.666/93, verifica-se que em que pese o atendimento do requisito do §3º do artigo supracitado, houve patente desinteresse dos convidados na participação do certame, dessa forma, a repetição do mesmo só traria morosidade e gastos à administração, o que não atenderia o interesse público, portanto fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **09.451/19** - Convite nº. **003/2019**, para a empresa, **ALETEIA APARECIDA PERES ME**.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **09.451/19** - Convite nº. **003/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Antônio Carlos Francisco e Engº Mario Augusto Camaliente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3963.

Botucatu, 06 de maio de 2019..

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.732/2.019** – **Pregão 096/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2979, para as empresas:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 02, 03, 04 e 05.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 07, 08 e 09.

Botucatu, 06 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.732/2.019 – Pregão **096/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de maio de 2.019.

1. SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.729/2.019** – **Pregão 094/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2977, para as empresas:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 02, 05, 06, 09 e 10.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 03, 04, 07 e 08.

Botucatu, 06 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.729/2.019 – Pregão **094/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de maio de 2.019.

2. SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo

Administrativo nº. **13.731/2.019** – Pregão **095/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2978, para as empresas:

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 04, 06, 08.

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 03, 05, 07.

Botucatu, 06 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.731/2.019 – Pregão **095/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de maio de 2.019.

3. SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.907/19** – Pregão Presencial **111/19**, nomeada pela portaria nº. 3.001 para a empresa:-

MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME – LOTE 01.

Botucatu, 07 de maio de 2019.

7. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.907/19** – Pregão Presencial nº **111/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 08 de maio de 2019.

8. MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.867/2019** – Pregão Presencial nº **049/2019**, nomeada pela portaria nº 2918 para as empresas:

MULT LEAD – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP, no item 01.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03 e 10.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos itens 08, 11 e 12.

DAKFILM COMERCIAL LTDA, no item 14.

DESERTOS, itens 04, 05, 06, 07, 09 e 13.

FRACASSADO, item 02.

Botucatu, 07 de Maio de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 10.867/2019 – Pregão nº **049/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de Maio de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **12.713/2019** – Pregão Presencial **082/19**, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 08 de maio de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **12.713/19** – Pregão Presencial nº **082/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Rafael Treviso de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4157.

Botucatu, 09 de maio de 2019.

9. MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



CAMPANHA
BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



-ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 055/2019**

Processo nº. 14.928/19 – Pregão Presencial nº. 113/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA, **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO PAPEL SULFITE A4.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², COR BRANCA, PACOTES COM 500UN FOLHAS CADA, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE EUCALIPTO, INDICADO PARA ESCRITA MANUAL E IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA E FAX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM INDICAÇÃO DE LADO PARA INICIO DA IMPRESSÃO, COLORIDA OU PRETO E BRANCO, PAPEL ALCALINO, ISENTO DE CLORO ELEMENTAR.	PC	24.308	Chamex Solution	14,70	357.327,60	Procomp Prod e Serviços de Informatica Ltda
VALOR TOTAL R\$ 357.327,60							

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², COR BRANCA, PACOTES COM 500UN FOLHAS CADA, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE EUCALIPTO, INDICADO PARA ESCRITA MANUAL E IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA E FAX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM INDICAÇÃO DE LADO PARA INICIO DA IMPRESSÃO, COLORIDA OU PRETO E BRANCO, PAPEL ALCALINO, ISENTO DE CLORO ELEMENTAR.	PC	8.102	Chamex Solution	14,70	119.099,40	Procomp Prod e Serviços de Informatica Ltda
VALOR TOTAL R\$ 119.099,40							

Botucatu 03 de Maio de 2019**Ata de Registro de Preço nº 071/2019**

Processo nº. 10.859/19 - Pregão nº. 043/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGLON COMERCIO ME REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	PROPAFENONA, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.620	Abbott	0,41	664,20	Aglon Com e Representações Ltda
13	DIVALPROATO DE SÓDIO 269,10MG - EQUIVALENTE A 250MG DE ACIDO VALPROICO - COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS.	CMP	2.160	Abbott	0,79	1.706,40	Aglon Com e Representações Ltda

15	DIVALPROATO DE SÓDIO 538,20MG - EQUIVALENTE A 500MG DE ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS	CAP	2.160	Abbott	1,45	3.132,00	Aglon Com e Representações Ltda
VALOR TOTAL R\$ 5.502,60							

Botucatu 03 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 052/2019

Processo nº. 10.873/19 - Pregão nº. 053/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
08	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	4.872	Bayer	5,76	28.062,77	Aglon Com Rep Ltda
09	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	588	Bayer	5,76	3.386,88	Aglon Com Rep Ltda
VALOR TOTAL R\$ 31.449,65							

Botucatu 03 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 049/2019

Processo nº. 11.226/2.019 - Pregão nº. 064/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PLANETA SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA NAS CORES AMARELA E PRETA TAMANHO 70 MM X 200 METROS, FILME CONSTITUÍDO DE POLIETILENO RESISTENTE, COM IMPRESSÃO NA DIAGONAL.	rolo	500				Fracassado
02	CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (CHUVA E SOL). MEDIDA MÍNIMA: 1000 MM (A) X 1000 MM (C) X 500 MM (L); MEDIDA MÁXIMA: 1100 MM (A) X 1100 MM (C) X 900 MM (L). PESO: 4 KG NO MÍNIMO, PODENDO CHEGAR A ATÉ 8 KG MÁXIMOS, EM SEU ESTADO VAZIO, COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, AUMENTANDO EM NO MÍNIMO TRÊS VEZES SEU PESO ORIGINAL. COR: LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS. PERSONALIZAÇÃO: DEVERÁ CONTER A INSCRIÇÃO "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU", ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO BRASÃO.	un	50	Planeta Sinalização	246,00	12.300,00	PLANETA SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
03	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (CHUVA E SOL). MEDIDA MÍNIMA: 1000 MM (A) X 1000 (C) X 500 MM (L); MEDIDA MÁXIMA: 1100 MM (A) X 1100 MM (C) X 900 MM (L). PESO: 4 KG NO MÍNIMO, PODENDO CHEGAR A ATÉ 8 KG MÁXIMOS EM SEU ESTADO VAZIO, COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, AUMENTANDO EM NO MÍNIMO TRÊS VEZES SEU PESO ORIGINAL. COR: LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS. PERSONALIZAÇÃO: DEVERÁ CONTER A INSCRIÇÃO "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU", ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO BRASÃO.	un	200	Planeta Sinalização	225,00	45.000,00	PLANETA SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
04	CONE DE SINALIZAÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTES A INTEMPÉRIES (CHUVA, SOL), 75 CM DE ALTURA, COR LARANJA E DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS, BASE QUADRADA, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE FITAS E CORRENTES. PADRÃO ABNT.	un	200	Planeta Sinalização			Fracassado
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 57.300,00							

Botucatu 03 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 068/2019

Processo nº. 10.861/2.019 - Pregão nº. 045/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	cmp	43.200	Servier	1,32	57.024,00	Atons do Brasil Dist Prod Hosp Ltda
04	PERINDOPRIL, ARGININA 10MG (EQUIVALENTE A 6,790MG DE PERINDOPRIL) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	cmp	1.080	Servier	1,3650	1.474,20	Atons do Brasil Dist Prod Hosp Ltda
05	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA, FLAVONOIDES EXPRESSOS 100MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	cmp	540	Servier	2,5060	1.353,24	Atons do Brasil Dist Prod Hosp Ltda
06	PERINDOPRIL 4MG + INDAPAMIDA 1,25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	cmp	3.780	Servier	1,83	6.917,40	Atons do Brasil Dist Prod Hosp Ltda
07	INDAPAMIDA 2,5MG DRÁGEA - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS	dra	1.800	Servier	0,79	1.422,00	Atons do Brasil Dist Prod Hosp Ltda
11	IVABRADINA, CLORIDRATO 5,39MG - EQUIVALENTE A 5MG DE IVABRADINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	cmp	2.160	Servier	1,459	3.151,44	Atons do Brasil Dist Prod Hosp Ltda
13	RILMENIDINA, DIHIDROGENOFOSFATO 1,544MG - EQUIVALENTE A 1MG DE RILMENIDINA BASE COMPRIMIDO - USO ADULTO	cmp	1.080	Servier	1,89	2.041,20	Atons do Brasil Dist Prod Hosp Ltda
15	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35MG - EQUIVALENTE A 27,48MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO	cmp	13.500	Servier	1,3570	18.319,50	Atons do Brasil Dist Prod Hosp Ltda
16	AGOMELATINA 25MG - COMPRIMIDOS	cmp	2.220	Servier	4,22	9.368,40	Atons do Brasil Dist Prod Hosp Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 101.071,38

Botucatu 03 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 046/2019

Processo nº. 07.219/19 - Pregão nº. 023/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM/IV - USO ADULTO	AMP	1.755	Halex	0,32	561,60	R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
08	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 1 ML - USO IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	814	U.Quimica	1,36	1.107,04	R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12	TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 100MG/ML = AMPOLA I 1 ML + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000MCG/2ML + DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/2ML = AMPOLA II 2ML USO IM - USO ADULTO	AMP	12.308	Arese	8,00	98.464,00	R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 100.133,000							

Botucatu 06 de Maio de 2019**Ata de Registro de Preço nº 069/2019**

Processo nº. 10.859/19 - Pregão nº. 043/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	GLYCINE MAX (L.) MERR., EXTRATO SECO 150MG CAPSULA GELATINOSA	CAP	540	Pharmascience	1,20	648,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
02	VERAPAMIL 80MG	CMP	1.080	Prati	0,1070	115,60	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
09	CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA, DIPROPIONATO 0,64MG/G (CORRESPONDENTE A 0,5MG/G DE BETAMETASONA) + NEOMICINA, SULFATO 2,5MG/G (CORRESPONDENTE A 1,5MG/G DE NEOMICINA) CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G - USO DERMATOLÓGICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	BIS	54	Pharlab	7,24	390,96	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 1.154,56							

Botucatu 06 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 066/2019

Processo nº. 10.860/2.019 - Pregão nº. 044/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	LEVOTIROXINA SODICA 125MCG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	cm	2.700	Merck	0,2050	553,50	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
07	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	cm	11.340	Merck	0,18	2.041,20	R.A.P. ApCom Medicamentos Ltda
08	BIMATOPROSTA 0,3% FRASCO COM 5ML - FRASCO	fr	72	Geolab	72,13	5.193,36	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
12	CARBONATO DE CÁLCIO 400MG + VITAMINA D3 2,5µ TABLETE MASTIGÁVEL	Un.	540	Ache	1,48	799,20	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 8.587,26

Botucatu 06 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 041/2019

Processo nº 10.864/2019 - Pregão nº 047/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 15 ANOS. MARCA: Prati	cmp	540	0,10	54,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 54,00	

Botucatu 06 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 061/2019

Processo nº 10.866/2019 - Pregão nº 048/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS. MARCA: Hipolabor	un	2.160	0,05	108,00	R.A.P. ap Com Medicamentos Ltda
05	CRAMBERRY EXTRATO 800MG + 4% DE PAC A (SEM AÇUCAR) SACHE MARCA: Herbarium	sch	540	5,40	2.916,00	R.A.P. ap Com Medicamentos Ltda

06	ACIDO GAMAMINOBUTIRICO, TARTARATO 100MG(EQUIVALENTE A 38,02MG DE GABA) + ACIDO GLUTAMICO 100MG + FOSFATO DE CALCIO DIBIFASICO 50MG (EQUIVALENTE 15MG DE CÁLCIO) + TIAMINA,NITRATO 25MG (EQUIVALENTE A 20,26MG DE VIT B1) + PIRIDOXINA,CLORIDRATO 10MG(EQUIVALENTE A 8,227MG DE VIT B6) + CIANOCOBOLAMINA 5MCG(EQUIVALENTE A 5MCG DE VIT B12) DRÁGEA - USO ADULTO. MARCA: Gross	dra	1.080	2,00	2.160,00	R.A.P. ap Com Medicamentos Ltda
13	RISPERIDONA 1MG – COMPRIMIDOS. MARCA: U.Quimica	cmp	1.620	0,32	518,40	R.A.P. ap Com Medicamentos Ltda
14	LAMOTRIGINA 100 MG COMP. MARCA: Unichemm	un	2.160	1,00	2.160,00	R.A.P. ap Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 7.862,40	

Botucatu 06 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 063/2019

Processo nº. 10.870/19 - Pregão nº. 051/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	TELMISARTANA 40MG	CMP	1.080	EMS	1,60	1.728,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
08	ARIPIPAZOL 10MG	CMP	540	Unichem	7,30	3.942,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
12	DEXPANTENOL 50MG/G POMADA TUBO 30G - USO EXTERNO/TÓPICO – USO ADULTO E PEDIÁTRICO	TB	18	Prati	9,00	162,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
16	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 3300UI/ML - 132UI/GOTA FRASCO 10ML – USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3,3KG.	FR	126	Cosmed	50,00	6.300,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 12.132,00							

Botucatu 06 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 054/2019

Processo nº. 10.872/19 - Pregão nº. 052/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
08	ANLIDIPINO, BESILATO 5MG	CMP	27.000	Geolab	0,20	5.400,00	R.A.P. APARECIDA COM MED LTDA
VALOR TOTAL R\$ 5.400,00							

Botucatu 06 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 040/2019

Processo nº. 10.875/2.019 - Pregão nº. 055/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D 5UG + VITAMINA K 45UG - COMPRIMIDO	cmp	540	Marjan	3,50	1.890,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
02	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 200UI CAPSULA GELATINOSA	cap	1.080	Arte Nativa	0,64	692,20	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
03	RAMIPRIL 5MG + ANLODIPINO, BESILATO 6,94MG (EQUIVALENTE A 5MG DE ANLODIPINO BASE) CÁPSULA - USO ADULTO	cap	1.080				Deserto
04	GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1,0MG - COMPRIMIDO	cmp	3.780	Marjan	2,55	9.639,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
05	RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO	cmp	1.080				Deserto
06	RAMIPRIL 10MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	cmp	2.025				Deserto
07	NITRENDIPINO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	cmp	1.620				Deserto
08	VIMPOCETINA 5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 14 ANOS	cmp	3.600				Deserto
09	MELATONINA 3MG COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
10	DEXTRANO 70 1MG/ML + HIPROMELOSE 3MG/ML FRASCO 15ML	fr	30				Deserto
11	ORYZA SATIVA, EXTRATO SECO 600MG CÁPSULA - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS	cap	4.050				Deserto
12	MACROGOL 3350 13,125G + BICARBONATO DE SODIO 0,1775G + CLORETO DE SODIO 0,3507G + CLORETO DE POTASSIO 0,0466G - SACHE 14G - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE	sch	4.050				Deserto
13	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D 5UG + VITAMINA K 45UG - COMPRIMIDO	cap	540				Deserto
14	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 200UI CAPSULA GELATINOSA	cmp	540				Deserto
15	RAMIPRIL 5MG + ANLODIPINO, BESILATO 6,94MG (EQUIVALENTE A 5MG DE ANLODIPINO BASE) CÁPSULA - USO ADULTO	cmp	1.800				Deserto
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 12.221,20

Botucatu 06 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 059/2019

Processo nº. 11.224/19 – Pregão Presencial nº. 062/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	CAMISETA: CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, M/M, PUNHO E GOLA PÓLO COM ACABAMENTO EM MALHA SANFONADA AZUL MARINHO, VISTA FRONTAL EM MALHA PIQUET PA, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM 03 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E SILKADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E NA PARTE DE TRÁS ESCRITO EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR OU EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR OU EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO, SENDO: 200 CAMISETAS TAMANHO P 740 CAMISETAS TAMANHO M 800 CAMISETAS TAMANHO G 450 CAMISETAS TAMANHO GG 150 CAMISETAS TAMANHO EXG MARCA: Eclipse	UN	2.340	19,48	45.583,20	Eclipse Confecções e Silk Ind Com Eireli Epp
06	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL, FORRADA, COM BOLSO PROFUNDO, NA COR AZUL MARINHO, COM O BRASÃO DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE, ZÍPER E DETALHES DO BOLSO NA COR AMARELA E SILKADA NA PARTE DE TRAS ESCRITO NA COR BRANCA PREFEITURA DE BOTUCATU/TRANSPORTE ESCOLAR OU MANUTENÇÃO ESCOLAR OU MERENDA ESCOLAR, SENDO: 50 JAQUETAS TAMANHO P 175 CAMISETAS TAMANHO M 410 CAMISETAS TAMANHO G 205 CAMISETAS TAMANHO GG 65 CAMISETAS TAMANHO EG MARCA: Eclipse	UN	905	39,10	35.385,50	Eclipse Confecções e Silk Ind Com Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 80.968,70						

Botucatu 07 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 056/2019

Processo nº. 11.224/19 – Pregão Presencial nº. 062/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **A.M.WELLER CONFECÇÕES ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 67% DE ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS ATRÁS, SENDO: 120 CALÇAS Nº 38 120 CALÇAS Nº 40 120 CALÇAS Nº 42 150 CALÇAS Nº 44 250 CALÇAS Nº 46 150 CALÇAS Nº 48 150 CALÇAS Nº 50 120 CALÇAS Nº 52 MARCA: UNI-K	UN	1.180	26,77	31.588,60	A.M.Weller Confecções Me
02	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS LAVADO, ESPESSURA 13,5 OZ, INDIGO BLUE, CÓS ALTO, MODELO BÁSICO TRADICIONAL, OS TAMANHOS 46 AO 56 DEVERÃO POSSUIR 15CM A MAIS NO COMPRIMENTO E TODAS AS BARRAS DEVERÃO SER OVERLOCADAS E EM UM DOS BOLSOS TRASEIROS DEVERÁ SER BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, SENDO: 80 CALÇAS Nº 36 60 CALÇAS Nº 38 180 CALÇAS Nº 40 300 CALÇAS Nº 42 270 CALÇAS Nº 44 250 CALÇAS Nº 46 180 CALÇAS Nº 48 210 CALÇAS Nº 50 80 CALÇAS Nº 52 100 CALÇAS Nº 54 100 CALÇAS Nº 56 MARCA: UNI-K	UN	1.810	32,61	59.024,10	A.M.Weller Confecções Me
VALOR TOTAL R\$ 90.612,70						

Botucatu 07 de Maio de 2019**Ata de Registro de Preço 058/2019**

Processo nº. 11.224/19 – Pregão Presencial nº. 062/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, 75% POLIÉSTER/25% VISCOSE, NA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO E ESCRITO ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO ATRÁS, NA COR BRANCA, SENDO: 30 CAMISETAS TAMANHO M 100 CAMISETAS TAMANHO G MARCA: Malharia Ata	UN	130	11,68	1.518,40	Joyce Caroline da Conceição Confecções Epp

VALOR TOTAL R\$ 1.518,40				
--------------------------	--	--	--	--

Botucatu 06 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 060/2018

Processo nº 09.928/2019 – Pregão Presencial nº 037/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA, **NP DA SILVA SENE PAPELARIA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 50ML, COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES CADA. CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002. Marca:	Caixa	2.325	48,60	112.995,00	NP da Silva Sene Papeleria Me
03	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 180ML, COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2.500 UNIDADES CADA. CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002. Marca:	Caixa	5.775	47,14	272.233,50	NP da Silva Sene Papeleria Me
Valor Total					R\$	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 50ML, COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES CADA. CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002. Marca:	Caixa	775	48,60	37.665,00	NP da Silva Sene Papeleria Me
04	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 180ML, COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2.500 UNIDADES CADA. CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002. Marca:	Caixa	1.925	47,14	90.744,50	NP da Silva Sene Papeleria Me
Valor Total					R\$ 513.638,00	

Botucatu 07 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 048/2019

Processo nº. 10.856/19 – Pregão Presencial nº. 041/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E A EMPRESA, **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MEDALHA EM METAL FUNDIDO. DIMENSÃO 60MM X 2MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM ALTO E BAIXO RELEVO CONFORME LAYOUT APRESENTADO E DESENVOLVIDO. EM UMA FACE BRASÃO DO MUNICÍPIO FUNDIDO EM ALTO RELEVO COLORIDO. ACOMPANHA FITA EM TECIDO SINTÉTICO PERSONALIZADA COLORIDA EM 1 FACE, COM 25MM DE ESPESSURA.SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR: OURO, PRATA E BRONZE MARCA: Rema	UN	4.500	4,49	20.205,00	Ejm Comercio Esportes Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 20.205,00						

Botucatu 08 de Maio de 2019**Ata de Registro de Preço nº 074/2019**

Processo nº 10.852/2019 - Pregão nº 038/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E A EMPRESA, **FERNANDA MARTINS MANRIQUE EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS GLP PARA 13, 20 E 45 KG. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	GLP Natural (Gás Liquefeito de Petróleo) P20 - Recarga. MARCA: Consigas	Un	50	135,00	6.750,00	Fernanda Martins Manrique Eireli
02	GLP Natural (Gás Liquefeito de Petróleo) P45 - Recarga. MARCA: Consigas	Un	210	305,00	64.050,00	Fernanda Martins Manrique Eireli
03	GLP Natural (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 - Recarga. MARCA: Consigas	Un	800	74,00	59.200,00	Fernanda Martins Manrique Eireli
Valor Total					R\$ 130.000,00	

Botucatu 09 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 104/2019

Processo nº. 12.714/19 – Pregão Presencial nº. 083/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA, **MARCIA MARIA PILAN MULOtto** **EVENTOS ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, BARRACÕES E TABLADOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 10m x 10m, CONFORME ANEXO I	250	UN	717,00	179.400,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	1.000	UN	20,00	20.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	250	UN	20,00	5.000,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	250	UN	20,00	5.000,00
	SUB TOTAL ITEM 01					209.400,00
	02	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 8m x 8m, CONFORME ANEXO I	10	UN	600,66	6.006,60
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	40	UN	25,00	1.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	10	UN	25,00	250,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	10	UN	25,35	253,50
	SUB TOTAL ITEM 02					7.510,00
	03	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 6m x 4m, CONFORME ANEXO I	10	UN	250,00	2.500,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	40	UN	25,00	1.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	10	UN	30,00	300,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	10	UN	30,00	300,00
	SUB TOTAL ITEM 03					4.100,00
	04	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 5m x 5m, CONFORME ANEXO I	150	UN	250,00	37.500,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	600	UN	25,00	15.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	150	UN	30,00	4.500,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	150	UN	30,00	4.500,00
	SUB TOTAL ITEM 04					61.500,00
	05	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 4m x 4m, CONFORME ANEXO I	60	UN	200,00	12.000,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	240	UN	25,00	6.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	60	UN	25,00	1.500,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	60	UN	30,00	1.800,00
	SUB TOTAL ITEM 05					21.300,00
	06	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 3m x 3m, CONFORME ANEXO I	20	UN	200,00	4.000,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	80	UN	20,00	1.600,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	20	UN	25,00	500,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	20	UN	25,00	500,00
	SUB TOTAL ITEM 06					6.600,00

07	TENDAS MODELO TIPO CIRCO, de 12m x 30m, CONFORME ANEXO I	15	UN	2.118,00	31.770,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
SUB TOTAL ITEM 07					32.220,00
08	TENDAS MODELO TIPO CIRCO, de 8m x 15m, CONFORME ANEXO I	15	UN	720,00	10.800,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
SUB TOTAL ITEM 08					11.250,00
09	TENDAS MODELO TIPO CIRCO, de 10m x 20m, CONFORME ANEXO I	20	UN	1.405,00	28.100,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	20	UN	10,00	200,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	20	UN	10,00	200,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	20	UN	11,00	220,00
SUB TOTAL ITEM 09					28.720,00
10	TABLADO DE 4x2M, CONFORME ANEXO I	25	UN	350,00	8.750,00
	TABLADO DE 4x4M, CONFORME ANEXO I	10	UN	480,00	4.800,00
	TABLADO DE 6x4M, CONFORME ANEXO I	15	UN	600,00	9.000,00
	TABLADO DE 8x4M, CONFORME ANEXO I	20	UN	750,00	15.000,00
SUB TOTAL ITEM 10					37.500,00
11	TENDAS FORMATO PAVILHÃO MODULAR de 20m x 05m, CONFORME ANEXO I	400	UN	1.285,61	514.244,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	300	UN	20,00	6.000,00
	FECHAMENTO FRONTAL, CONFORME ANEXO I	100	UN	15,00	1.500,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	200	UN	20,00	4.000,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	200	UN	20,00	4.000,00
SUB TOTAL ITEM 11					529.744,00
12	TENDAS FORMATO PAVILHÃO MODULAR de 15m x 05m, CONFORME ANEXO I	200	UN	1.000,00	200.000,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	100	UN	20,00	2.000,00
	FECHAMENTO FRONTAL, CONFORME ANEXO I	50	UN	20,00	1.000,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	200	UN	20,00	4.000,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	50	UN	20,00	1.000,00
SUB TOTAL ITEM 12					208.000,00
13	TENDAS FORMATO PAVILHÃO MODULAR de 15m x 05m, CONFORME ANEXO I	200	UN	375,00	75.000,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	150	UN	15,00	2.250,00
	FECHAMENTO FRONTAL, CONFORME ANEXO I	50	UN	25,00	1.250,00

	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	100	UN	20,00	2.000,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	200	UN	15,00	3.000,00
	SUB TOTAL ITEM 13				83.500,00
	VALOR TOTAL R\$ 1.241.394,10				

Botucatu 09 de Maio de 2019

PORTARIA

PORTARIA N.º 3136

de 02 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 13.714/2019 – Pregão Presencial nº 086/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3137

de 02 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **José Henrique Bassetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 108/2019; Processo Administrativo nº 07.572/2019 – Concorrência Pública nº 003/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3138

de 02 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Wesley Martinez Yong**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 15.714/2019, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3140

de 02 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.360/2019 – Pregão Presencial nº 101/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade

e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3141

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 21.285/2019 - Pregão n.º 188/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3142

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 21.286/2019 - Pregão n.º 189/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-

Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3143

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 21.287/2019 - Pregão n.º 190/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3144

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.288/2019 - Pregão n.º 191/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos,

Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3145

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.289/2019 - Pregão n.º 192/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3146

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como

representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 093, 094, 095, 096 e 097/2018; Processo Administrativo nº 14.968/2019 – Pregão Presencial nº 107/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-

Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3147

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 098 e 099/2018; Processo Administrativo nº 10.862/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3148

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 100, 101 e 102/2018; Processo Administrativo nº 10.876/2019 – Pregão Presencial nº 056/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de

materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3149

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 103/2018; Processo Administrativo nº 16.457/2019 – Pregão Presencial nº 123/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3150

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº

104/2018; Processo Administrativo nº 12.714/2019 – Pregão Presencial nº 083/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3151

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Oberdan de Oliveira Porto e Luiz Henrique de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 091 e 092/2018; Processo Administrativo nº 11.227/2019 – Pregão Presencial nº 065/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3152

de 06 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **William de Oliveira e Silva e Claudia Maria Rossetto**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 090/2018; Processo Administrativo nº 11.833/2019 – Pregão Presencial nº 067/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3153

de 07 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.359/2019 – Pregão Presencial nº 100/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3154

de 07 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.884/2019 – Pregão Presencial nº 106/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade

e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº 38.296 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor DECIO DE CAMPOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIANº38.297 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor FRANCISCO DEL OMO CALIXTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIA Nº 38.298 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor CRISTIANO DE LIMA PINTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIA Nº 38.299 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor SILVIO HENRIQUE APARECIDO PRADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIA Nº 38.300 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor JULIO CESAR BARBOSA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIANº38.301 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIZ CARLOS FRANCO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/04/19 a 17/04/19.

PORTARIA Nº 38.302 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO BARBOSA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 18/04/19.

PORTARIA Nº 38.303 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor ELIAS VALDRIGHI JUNIOR, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 09/04/19 a 23/04/19.

PORTARIA Nº 38.304 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor SERGIO LUIZ CARMONI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/04/19 a 29/04/19.

PORTARIA Nº 38.305 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCUS VINICIUS MORENO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/19 a 06/05/19.

PORTARIA Nº 38.306 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANDRE MATHEUS VIEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/19 a 06/05/19.

PORTARIA Nº 38.307 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora TAMARA MENDES MARCUSSO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIA Nº 38.308 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA LENI RODRIGUES SOARES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de

01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIANº38.309 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIA Nº 38.310 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora DIANA MARGARIDA DE SOUSA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIANº38.311 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora BETÂNIA PEREIRA RODRIGUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIANº38.312 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora CRISTIANE MAURICIO TECCHIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIA Nº 38.313 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ANDREA JACOMETTO ROCHA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIA Nº 38.314 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIANE CRISTINA GALHARDO GRANADO ALVES LEITE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIANº38.315 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ANDRESSA CAMARA FIGUEIREDO SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/04/19.

PORTARIA Nº 38.316 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora LUZIA APARECIDA RODRIGUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/04/19 a 16/04/19.

PORTARIANº38.317 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora CECILIA PENICHE DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 18/04/19.

PORTARIA Nº 38.318 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 18/04/19.

PORTARIA Nº 38.319 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSEMERY CLARO BIAZON, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 18/04/19.

PORTARIA Nº 38.320 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora NOEMI DE MORAES SOUSA CAMPOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 18/04/19.

PORTARIA Nº 38.321 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSANA ACCIETTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 18/04/19.

PORTARIA Nº 38.322 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ECLEIA DA SILVA RIBEIRO CARREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de

de 04/04/19 a 18/04/19.

PORTARIA Nº 38.323 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 18/04/19.

PORTARIA Nº 38.324 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA LUIZA AZANK VELTRI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 18/04/19.

PORTARIA Nº 38.325 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANA FERREIRA FEDOSI CAMARGO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/04/19 a 22/04/19.

PORTARIA Nº 38.326 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA LUCIA MARTINS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/04/19 a 29/04/19.

PORTARIA Nº 38.327 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIA LUNGO DEVIDÉ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/04/19 a 29/04/19.

PORTARIA Nº 38.328 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora DANIELLE ALINE SPADIM DE SOUZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/04/19 a 29/04/19.

PORTARIA Nº 38.329 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora FABIANA TEMER JAMAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.330 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.331 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora FERNANDA LUIZ FONTES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/19 a 06/05/19.

PORTARIA Nº 38.332 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora KATIA REGINA STRINGUETA DE CAMARGO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/19 a 06/05/19.

PORTARIA Nº 38.333 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora DEBORA DE SOUZA TORRES OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/19 a 06/05/19.

PORTARIA Nº 38.334 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora VANIA MERCIA MARTINI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/04/19 a 13/05/19.

PORTARIA Nº 38.335 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19

a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.336 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA LUCIA PEREIRA SABINO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.337 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora MARCIA CRISTINA FERRAZ RICCI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.338 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora MARLENE LIMA FALCÃO PEDROSO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.339 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora NANCY DE FATIMA TAVELLA ROMANHOLI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.340 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora FATIMA RITA DE CASSIA ANDREOZZI CAPERUTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.341 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora CINTIA APARECIDA ALVES RIBEIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.342 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA CRISTINA GOMES GOES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.343 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora MÔNICA MODESTO MARIANO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.344 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ISAURA ALVES CRUZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.345 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora MAGELA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/04/19 a 01/05/19.

PORTARIA Nº 38.346 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora PATRICIA FORTES LYRAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 03/05/19.

PORTARIA Nº 38.347 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora SOLANGE GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/19 a 04/05/19.

PORTARIA Nº 38.348 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ERICA VALERIA PINTO ALBANO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/04/19 a 07/05/19.

PORTARIA Nº 38.349 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora MARILENE MAGRO PADOVANI,

30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/04/19 a 07/05/19.

PORTARIA Nº 38.350 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA HELENA ROSSI AIS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09/04/19 a 08/05/19.

PORTARIANº 38.351 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora VERUSCA GONÇALVES ANTUNES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/04/19 a 10/05/19.

PORTARIA Nº 38.352 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora SONIA BUCALON GOMES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/04/19 a 10/05/19.

PORTARIANº 38.353 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/04/19 a 14/05/19.

PORTARIA Nº 38.354 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVANA CRISTINA MACHADO FRAGOSO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/04/19 a 14/05/19.

PORTARIANº 38.355 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora LUZANIR JOSÉ PEREIRA DALAQUA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/19 a 21/05/19.

PORTARIA Nº 38.356 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE LUIZ TAIATELA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.357 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor KAZUO WILLIAN COUREL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIANº 38.358 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor ALBERTO LUIZ ALVES PACHECO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.359 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor CASSIO VERCESI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.360 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor DIRCEU RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIANº 38.361 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA GOMES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.362 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO DEL OMO CALIXTO FILHO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 30/04/19.

PORTARIA Nº 38.363 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCONDES GODOI DIAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/04/19 a 01/05/19.

PORTARIANº 38.364 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER,

ao servidor HENRIQUE FIRMINO DI CREDDO FILHO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/04/19 a 02/05/19.

PORTARIANº 38.365 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor GILBERTO FERNANDO MACHADO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 03/05/19.

PORTARIA Nº 38.366 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor HELIO FLAVIO RODRIGUES BISSACOT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/19 a 03/05/19.

PORTARIA Nº 38.367 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE EDUARDO BISELLI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/19 a 21/05/19.

PORTARIA Nº 38.368 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE APARECIDO DE FARIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 29/04/19 a 28/05/19.

PORTARIA Nº 38.369 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSEMAR LUIS CAMARGO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 15/05/19.

PORTARIA Nº 38.370 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora THAIS CRISTINA DE MELLO MARTINS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 03/04/19 a 17/05/19.

PORTARIA Nº 38.371 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora JOSELAINE BISPO PEREIRA SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 11/04/19 a 25/05/19.

PORTARIANº 38.372 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TURRIANI MARQUES, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/19 a 20/06/19.

PORTARIANº 38.373 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora CELI ELOINA SALVADOR ROMANHOLI, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29/04/19 a 27/06/19.

PORTARIA Nº 38.374 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora DEBORA CRISTINA DA ROCHA SENO, 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 14/06/19.

PORTARIA Nº 38.375 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIANA DE FATIMA FONSECA, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/19 a 29/06/19.

PORTARIA Nº 38.376 de 30 de abril de 2019 - CONCEDER, à servidora ALENILDA DE JESUS MARIANO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 10/04/19 a 08/07/19.

PORTARIA Nº 38.377 de 02 de maio de 2019 -

REMOVER, a partir do dia 01/05/19, a lotação do servidor DAURIO PEREIRA DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida para a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 38.378 de 02 de maio de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora RUTH DE OLIVEIRA SILVEIRA, do CEI Prof.^a Nair Fernandes Leite Vaz para o CEI Prof.^a Rosemary Cassetari Ribeiro.

PORTARIA Nº 38.379 de 02 de maio de 2019 - DESIGNAR, a servidora VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA, para prestar serviços junto à EMEE Prof.^a Nair Peres Sartori, às quartas-feiras, das 07:00 às 12:00 horas, no período de 02/05/19 a 31/12/19.

PORTARIA Nº 38.380 de 02 de maio de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALESSANDRA NUNES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 38.381 de 02 de maio de 2019 - CONCEDER, à servidora FERNANDA BERTOZZO, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/08/19 a 12/10/19.

PORTARIA Nº 38.382 de 02 de maio de 2019 - CONCEDER, à servidora GISELE ADRIANA MARTINHO EVANGELISTA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/08/19 a 18/10/19.

Vigilância Sanitária

03/05/2019

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/19 Data de Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 350750601-477-000209-1-5 Data de Validade: 03/05/2020 Razão Social: M. AP. DOS SANTOS MANIPULACAO CNPJ/CPF: 29.072.342/0001-07 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 98 ALTOS VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO APARECIDO DOS SANTOS CPF: 14560769818 Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF:

25866147807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25569 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 313/19 Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 350750601-864-000002-1-3 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU

CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 CBO: 223260 CRO No. Inscr.:25.819 UF:SP Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CPF: 04169585836 CBO: 223260 CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 313/19 Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 350750601-864-000003-1-0 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CPF: 04169585836 CBO: 223260 CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 CBO: 223260 CRO No. Inscr.:25.819 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 313/19 Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 CEVS:

350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.819 UF:SP Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CPF: 04169585836 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 313.1/19 Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 350750601-864-000358-1-5 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI

CPF: 04169585836 CBO: 223260 CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 CBO: 223260 CRO No.

Inscr.:25.819 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 367/19 Data de Protocolo: 25/03/2019 CEVS: 350750601-864-000003-1-0 Data de Validade: 06/05/2019 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 525/19 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 350750601-863-000116-1-4 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 VILA SÃO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: PEDRO IVO AQUINO MOREIRA E SILVA CPF: 08977802644 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169341 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 526/19 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 350750601-863-000114-1-0 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 VILA SÃO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: SORAIA CLAUDIA CURY DORINI CPF: 27773961832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.943 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 527/19 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 350750601-865-000344-1-0 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas

Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO

PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: ADRIANA COLAR FERREIRA CPF: 31881151808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06125773 UF:SP Resp. Técnico: EVELISE SAIA RODOLPHO CPF: 03962230106 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06119949 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 528/19 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 350750601-865-000346-1-4 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas

Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO

PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA VIEIRA CPF: 36178153830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:203054-f UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 532/19 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 350750601-865-000345-1-7 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas

Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO

PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: ELISABETE MARTINS CPF: 25111344896 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6947 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA VIEIRA CPF: 16192106819 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7828 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 531/19 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 350750601-865-000397-1-3 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: PRISCILA LONGAS VICTORIANO CPF: 40351126821 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:40768 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 482/19 Data de Protocolo: 18/04/2019 CEVS: 350750601-865-000399-1-8 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas

Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO

PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: STEPHANE SILVEIRA SANTOS DE SOUZA CPF: 08475211682 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:341280 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 530/19 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 350750601-865-000399-1-8 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF:43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: STEPHANE SILVEIRA SANTOS DE SOUZA CPF: 08475211682 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:341280 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 461/19 Data de Protocolo: 15/04/2019 CEVS: 350750601-865-000480-1-1 Data de Validade: 09/05/2020 Razão Social: HERIKA DE OLIVEIRA SOTO MAIOR CNPJ/CPF: 16751801807 Endereço: Rua ANTÔNIO IGNÁCIO, 72 Jardim Dona Nicota de Barros Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP Resp. LEGAL: HERIKA DE OLIVEIRA SOTO MAIOR CPF: 16751801807 Resp. Técnico: HERIKA DE OLIVEIRA SOTO MAIOR CPF: 16751801807 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-66481 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 520/19 Data de Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 350750601-863-001354-1-0 CEVS: 350750601-863-001354-1-0 Data de Validade: 06/05/2020 Razão Social: RODRIGO ROSA MARQUES CNPJ/CPF: 21970064870 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 151 Jardim São Vicente Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ROSA MARQUES CPF: 21970064870 Resp. Técnico: RODRIGO ROSA MARQUES CPF: 21970064870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.648 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 520/19 Data de Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 350750601-863-001355-1-8 CEVS: 350750601-863-001354-1-0 Data de Validade: 06/05/2020 Razão Social: RODRIGO ROSA MARQUES CNPJ/CPF: 21970064870 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 151 Jardim São Vicente Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ROSA MARQUES CPF: 21970064870 Resp. Técnico: RODRIGO ROSA MARQUES CPF: 21970064870 CBO: CRO No. Inscr.:78.648 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 518/19 Data de Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 350750601-863-001352-1-6 CEVS: 350750601-863-001352-1-6 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: LUCIANA DE CASTRO MELLO CNPJ/CPF: 16466559823 Endereço: Rua AZALEIA, 399 SALA 53 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA DE CASTRO MELLO CPF:

16466559823 Resp. Técnico: LUCIANA DE CASTRO MELLO CPF: 16466559823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58.724 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 518/19 Data de Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 350750601-863-001353-1-3 CEVS: 350750601-863-001352-1-6 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: LUCIANA DE CASTRO MELLO CNPJ/CPF: 16466559823 Endereço: Rua AZALEIA, 399 SALA 53 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA DE CASTRO MELLO CPF:

16466559823 Resp. Técnico: LUCIANA DE CASTRO MELLO CPF: 16466559823 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:58.724 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 564/19 Data de Protocolo: 07/05/2019 CEVS: 350750601-863-000586-1-0 Data de Validade: 07/05/2019 Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS ACHILLES LTDA CNPJ/CPF: 11.171.512/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 887 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.013 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 542/19 Data de Protocolo: 02/05/2019 CEVS: 350750601-864-000048-1-2 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 54.715.222/0002-09 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 111 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO BARBOSA CPF: 12003001816 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO AFONSO CPF: 12590697880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5244 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 477/19 Data de Protocolo: 16/04/2019 CEVS: 350750601-871-000053-1-2 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: LAR PARA TERCEIRA IDADE N.S. FÁTIMA LTDA CNPJ/CPF: 20.339.499/0001-73 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 1351 km 252 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX FIRMINO RAMOS CPF: 25494649822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 557/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-477-000182-1-0 Data de Validade: Razão Social: DROGARIA ZD PALMARES EIRELI -ME CNPJ/CPF: 13.280.852/0001-21 Endereço: Avenida DEZ, 142 parque resid. vinte e quatro de maio Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO DONIZETE TONELLI CPF: 03898593894 Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 25866147807 CBO: 223405 Conselho Prof.:

CRF No. Inscr.:25569 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 576/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-477-000115-0-9 Data de Validade: Razão Social: DROGARIA ZD PALMARES EIRELI -ME CNPJ/CPF: 13.280.852/0001-21 Endereço: AV. DEZ, 142 PARQUE RESIDENCIAL XXIV DE MAI Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 21400613817

Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 21400613817 CBO: Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:45847 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 437/19 Data de Protocolo: 11/04/2019 CEVS: 350750601-863-000502-1-0 Data de Validade: 08/05/2019 Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 579/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-863-001131-1-5 Data de Validade: Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

27- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 580/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000144-2-7 Data de Validade: Razão Social: JOSE JUVENAL CORREA CNPJ/CPF: 16618173868 Endereço: RUA DR GUIMARAES, 113 VILA

ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-620 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JUVENAL CORREA CPF: 16618173868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 581/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000124-2-4 Data de Validade: Razão Social: DEBORA ALESSANDRA GRER CNPJ/CPF: 26521268813 Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 27 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA ALESSANDRA GRER CPF: 26521268813

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29- Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 584/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000110-2-9 Data de Validade: Razão Social: PATRICIA DO ROSÁRIO MARQUES CNPJ/CPF: 14403523803 Endereço: LEONARDO VILLAS BOAS, 601 VL. NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-640 UF: SP Resp.

LEGAL: PATRICIA DO ROSARIO MARQUES CPF: 14403523803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 585/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000107-2-3 Data de Validade: Razão Social: SANDRA VENTURA CNPJ/CPF: 13094516807 Endereço: RUA PEDRO ANGELA, 663 VILA PINHEIRO Município: BOTUCATU CEP: 18609-680 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA VENTURA CPF: 13094516807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 856/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000112-2-3 Data de Validade: Razão Social: ALESSANDRA APARECIDA BUENO DA SILVA CNPJ/CPF: 14591607895 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA CARNIETO, 320 JD. ELDORADO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA APARECIDA BUENO DA SILVA CPF: 14591607895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 587/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000106-2-6 Data de Validade: Razão Social: LUCIANA LOURENÇON CNPJ/CPF: 13094182844 Endereço: DR. NAPOLEÃO LAUREANO, 57 VL ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA LOURENÇON CPF: 13094182844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 590/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000102-2-7 Data de Validade: Razão Social: SIRLEI APARECIDA SANTANA CAPPELLETTI CNPJ/CPF: 09698714812 Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 689 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: SIRLEI AP. SANTANA CAPELLETTI CPF: 09698714812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 589/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS:

350750601-960-000128-2-3 Data de Validade: Razão Social: TATIANE DE SOUZA FONSECA CNPJ/CPF: 30045882851 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 548 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-101 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE DE SOUZA FONSECA CPF: 30045882851

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 591/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000138-2-0 Data de Validade: Razão Social: ELAINE FERREIRA LEITE PAULINO BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 02.646.494/0001-01 Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 234 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE FERREIRA LEITE PAULINO CPF: 17049368881

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 592/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000139-2-7 Data de Validade: Razão Social: ANDSON AZA DE SOUZA CNPJ/CPF: 84102780149 Endereço: AMANDO DE BARROS, 909 A CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: ANDSON AZA DE SOUZA CPF: 84102780149

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 593/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000108-2-0 Data de Validade: Razão Social: MARIA PETRUCIA DA SILVA MAGRO CNPJ/CPF: 13546818865 Endereço: JOÃO PASSOS, 2044 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA PETRUCIA DA SILVA MAGRO CPF: 13546818865

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 594/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000140-2-8 Data de Validade: Razão Social: MARIANA BRUDER SILVEIRA GORAYB CNPJ/CPF: 36430286878 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 554 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL:

MARIANA BRUDER SILVEIRA GORAYB CPF: 36430286878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 595/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000002-2-1 Data de Validade: Razão Social: NORMA FIALDINI CNPJ/CPF: 81292244887 Endereço: RUA

MANOEL FERNANDES CARDOSO, 131 VILA SANTANA
Município: BOTUCATU CEP: 18602-070 UF: SP Resp.
LEGAL: NORMA FIALDINI CPF: 81292244887

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 596/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000100-2-2 Data de Validade: Razão Social: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MENEGUEL CNPJ/CPF: 08172724888 Endereço: RUA CURUZU, 754 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MENEGUEL CPF: 08172724888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 597/19 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 350750601-960-000061-2-2 Data de Validade: Razão Social: ELISA ROLIM COSENZA CNPJ/CPF: 20496668889 Endereço: RUA JOAO PASSOS, 1177 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: ELISA ROLIM COSENZA CPF: 20496668889

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROTÓCOLO: 577/19

RAZÃO SOCIAL: VALERIA APARECIDA TRINDADE

RUA: JOAQUIM JOSÉ TARRENTTO, 81 VILA FERROVIÁRIA

PROCESSO: 04.988/01

PROTÓCOLO: 578/19

RAZÃO SOCIAL: YUKIKO HOKAMA DOMINGOS

AV. : LEONARDO VILAS BOAS, 2844

PROCESSO: 02.387/01

PROTÓCOLO: 582/19

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE LOURDES TAVARES CANTAGALLO

AV. SANTANA, 110

PROCESSO: 05.522/01

PROTÓCOLO: 598/19

RAZÃO SOCIAL: MARIA CELINA DE LIMA ZANETTI

RUA CORONEL MOURA, 171

PROCESSO: 1182/2006

PROTÓCOLO: 588/19

RAZÃO SOCIAL: VERA LUCIA ALCARDE BELVER FERNANDES

RUA PINHEIRO MACHADO, 130

PROCESSO: 07.258/99

PROTÓCOLO: 590/19

RAZÃO SOCIAL: SIRLEI APARECIDA SANTANA CAPPELLETTI

RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 689

PROCESSO: 216285-7

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 10 de Maio de 2019

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 350 De 7 de maio de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao CÔNEGO MARCOS PAULO DE CAMPOS, o Título de “Botucatuense Emérito”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

ATO DA MESA Nº 012 de 07 de maio de 2019

“Dispõe sobre Programa de Sustentabilidade” na Câmara Municipal de Botucatu.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

Ratificação do Vereador/Presidente, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Programa de capacitação profissional dos servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

Valor Total: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

Botucatu, 07 de maio de 2019.

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 06/05/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h00

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0027/2019, de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que denomina de “Narcizo Modolo” a Avenida “E” localizada no Loteamento Conjunto Habitacional Dr. Antônio Delmanto e a “Avenida “D” localizada no Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 34/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Capitão da Reserva do Exército Gaspar Ferreira Barcellos, ocorrido no dia 03 de maio, aos 90 anos de idade.

Nº. 35/2019

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida dos Santos Losi, ocorrido no dia 05 de maio, aos 74 anos de idade.

REQUERIMENTO:

Nº. 361/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de implantar dispositivo com tempo para pedestres e sinal sonoro para deficientes visuais, no semáforo existente no cruzamento da Rua Curuzu com a Rua Visconde do Rio Branco.

Nº. 362/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando construir uma ponte interligando a Avenida Ediberto Roque Sforcin com a Rua João Miguel Rafael.

Nº. 363/2019- Autoria: CARLOS TRIGO e SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando

realizar a pavimentação asfáltica da Avenida Waldemar Vizzoto, no Jardim Santa Elisa.

Nº. 364/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando desentupir a boca-de-lobo localizada na Rua Octávio Visentin, nas proximidades do número 437, no Residencial Ouro Verde.

Nº. 365/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando adotar providências visando solucionar problemas com acúmulo de lixo, mato e água empoçada no cruzamento da Rua Antônio Álvaro de Campos com a Rua Pedro Delmanto, no Jardim Paraíso.

Nº. 366/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando que o departamento competente da Prefeitura proceda inspeção, com consequente notificação às concessionárias de serviços públicos para que seja efetuada manutenção preventiva periódica e imediata regularização da fiação solta e desordenada em postes de iluminação da cidade.

Nº. 367/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES e PAULO RENATO

Secretário de Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos visando implantar mão dupla de direção na Rua Papoula, na Vila dos Médicos.

Nº. 368/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Capitão Ariovaldo Correa Pinto, bem em frente a Capela São Luís, para construir mureta e calçada e realizar a capinação e limpeza do local.

Nº. 369/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Segurança, Comandante da Guarda Civil Municipal e Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior - solicitando realizar estudos para implantar uma Base Comunitária Conjunta da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal na região sul do município visando garantir a segurança de bairros como: Residencial Cedro, Jardim Santa Mônica, Jardim Aeroporto, Jardim 24 de maio, Conjunto Habitacional “Engenheiro Francisco Blasi”, Conjuntos Habitacionais Jardim do Bosque, Maria Luiza, Santa Maria, Livia, Paratodos, entre outras localidades.

Nº. 370/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar iluminação, calçada e instalar bancos em área existente na rotatória localizada no cruzamento da Rua Silvestre Bártoli com a Rua Sílvia Martin, na entrada do Loteamento Residencial Plaza Martin.

Nº. 372/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando notificar os proprietários dos terrenos localizados na Rua Capitão Ariovaldo Correa Pinto, de ambos os lados do Raquete Tênis Clube, no bairro Recanto Azul, para que seja efetuada a construção de mureta e passeio público (calçada).

Nº. 373/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Campos Sales em frente ao número 610, próximo ao Espaço Cultural “Dr. Antônio Gabriel Marão”.

Nº. 374/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar serviços denominados “Cata-Treco” nos bairros Vila Ferroviária e Jardim Itamarati.

Nº. 375/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando adotar medidas para realizar a capinação dos canteiros centrais de vias públicas de Botucatu sem danificar a estrutura das plantas existentes nos locais.

Nº. 376/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizarem um levantamento dos terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal localizados na área de comércio central, como próximos a Rua Amando de Barros, Avenida Dom Lúcio, com a finalidade de que tais terrenos possam servir de estacionamento público gratuito.

Nº. 377/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando elaborarem cronograma de formação e de acompanhamento para acolher as demandas de capacitação dos estagiários no apoio escolar de alunos com deficiência, apontada em reunião pública sobre autismo realizada na Câmara Municipal, e que refletirá no atendimento de qualidade aos alunos que necessitam de cuidados escolares específicos.

Nº. 378/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Dirigente Regional de Ensino - solicitando diversas informações sobre eleições e composições de Grêmios Estudantis.

Nº. 379/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a revitalização da Rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores, com melhorias paisagísticas e estruturais como instalação de lixeiras, piso tátil nas calçadas, recapeamento e sinalização de trânsito horizontal e vertical, nos moldes do que foi realizado na Rua Amando de Barros.

Nº. 380/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária Municipal de Cultura - solicitando informar como está o andamento do processo de reforma do Cine Teatro Nelli.

Nº. 381/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar melhorias na iluminação pública da Praça “Botumirim”, localizada no Jardim Ciranda.

Nº. 382/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - solicitando informarem o número das pessoas que foram sorteadas e desclassificadas no sorteio

dos Conjuntos Habitacionais Cachoeirinha I e II após a conferência de documentos, em especial daquelas que havia denúncias de que já possuíam imóveis em seus nomes, ou que não cumpriram os critérios para receber a moradia.

Nº. 383/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem como será o aumento do “vale compra alimentos”, se será igualitário ou se haverá distinção de valores entre as classes de funcionários municipais.

Nº. 384/2019- Autoria: CARLOS TRIGO e ROSE IELO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo, ao Secretário Municipal de Segurança, ao Comandante da Guarda Civil Municipal e ao Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar - solicitando intensificarem a fiscalização sobre veículos particulares que param ou estacionam inadequadamente nas vagas de uso exclusivo dos ônibus, destinadas ao embarque e desembarque de usuários de transporte coletivo.

Nº. 385/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de reativar o Orçamento Participativo no município, com as devidas e necessárias reservas financeiras para sua implantação.

Nº. 386/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior - solicitando realizarem estudos visando a realização de convênio entre a Polícia Militar e Prefeitura Municipal, autorizando o município a realizar a fiscalização de trânsito de forma suplementar a já realizada pela Polícia Militar.

Nº. 387/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes - solicitando realizarem melhorias na iluminação interna e externa da Quadra Poliesportiva “Cleoneide Bruder Azzem”.

Nº. 388/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando tornar públicas as informações a respeito dos requisitos, custos e passos que devem ser dados pelos motoristas de transporte de passageiros por aplicativos, para que os mesmos consigam regularizar suas situações de trabalho, evitando assim conflitos com o Poder Executivo.

Nº. 389/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre como estão as tratativas para efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes Ruas do Conjunto Habitacional “Eng. Francisco Blasi” (Cohab III): Zilda Paschoal Cioffi, Eugênio Fatore, Faustino José, Tenente Alarico Alves Bastos, João Batista da Silva, Miguel Ribas Campos, Alcebíades Bernardo, Dr. Celso Cariola, Antonio Maria Roseiro, Pedro Carmelin Neto, Daniel Antônio Nicolau, Francisco Arias, Walter Contessotti e Praça Jaime Ferrari, cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Nº. 390/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando realizar a manutenção

com conserto e pintura dos brinquedos e melhoria na iluminação na área de lazer situada na Rua Antonio Maria Roseiro esquina com a Rua Faustino José, no Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi (Cohab III).

Nº. 391/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando realizarem estudos no sentido de contratar agentes comunitários de saúde para as unidades básicas de saúde do município de Botucatu.

Nº. 392/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de implantar iluminação pública no trecho restante da Rua Denéia Mançan Pires Correa (antiga Rua 6), no Jardim Santa Elisa.

Nº. 393/2019- Autoria: ROSE IELO e CULA

Secretário Municipal de Saúde, à Secretária Municipal de Assistência Social, e Assessora em Políticas de Inclusão da Prefeitura Municipal - solicitando elaborarem uma política pública integrada que envolva as áreas de Saúde, Assistência Social e a Inclusão Social, desenvolvendo projetos específicos que visem o acolhimento, tratamento e reinserção social das pessoas em situação de rua com dependência química de álcool e outras drogas.

Nº. 394/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Educação - solicitando adotar providências visando coibir a permanência de pombos no Centro de Educação Infantil “José Luiz Amat”, com a instalação de telas de proteção ou outros, nos locais de permanência e entrada de tais aves.

Nº. 395/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando relacionarem todas as sentenças judiciais que foram classificadas como “outros” no ano de 2018, contidas em documentos apresentados na prestação de contas da Prefeitura de todos os quadrimestres de 2018 (página 3, letras G e F), informando em cada sentença: o número do processo, a causa da ação paga, o valor de cada ação, formas de pagamento, parcelas quitadas e ainda os pagamentos que estão em andamento.

Nº. 396/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando reforçar a pintura da faixa de pedestres existente no final da Rua Floriano Peixoto e início da Rua João Passos, logo após o Posto de Combustível Maranata.

Nº. 397/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Verde - solicitando envidarem esforços para avaliar a possibilidade de executar os serviços de acordo com a legislação ambiental vigente, buscando garantir a conservação da área de preservação ambiental do Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”, de acordo com as observações encaminhadas à Câmara Municipal.

MOÇÃO:

Nº. 51/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Hospital Estadual de Botucatu, na pessoa da Diretora Executiva do Hospital, Dra. Silke Anna Thereza Weber, do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), Prof. Assoc. André Balbi, extensiva a toda a equipe de funcionários, pela comemoração de 5 anos de existência de referida unidade de saúde.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo, Izaías Zé Fernandes, Izaías Colino, Carreira, Cula, Carlos Trigo e Alessandra Lucchesi.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 0012/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera Lei nº 3.388/1994, que estabelece normas gerais disciplinadoras das Concessões outorgadas às atividades mercantis no Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia”, e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0024/2019 – de iniciativa do vereador CARREIRA – que altera a Lei nº 4.344, de 11 de dezembro de 2002, que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida Universitária).

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0008/2018 - de iniciativa do vereador ZÉ FERNANDES – que concede o Título de “Botucatuense Emérito” ao Cônego Marcos Paulo de Campos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 07 de maio de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villalobos, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO